



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 11/2026

Processo Número: **1881/2026** | Data do Protocolo: 04/02/2026 19:01:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003100380032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado a Secretaria de Educação, Sr. Secretário Renato Feder, para que forneça informações a respeito da implementação das Escolas Cívico-Militares no Estado de São Paulo.

Dessa forma, questiono:

1. Quais ações a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo já realizou e quais ainda pretende realizar para divulgar, de forma clara às famílias, a possibilidade de transferência dos alunos cujos pais ou responsáveis não concordem com a permanência em escolas cívico-militares? A Secretaria pode detalhar como deve ser feito o procedimento de transferência (passo a passo), informar quais são os critérios adotados para a realocação dos estudantes, inclusive se a mudança considera apenas a geolocalização ou outros fatores, e esclarecer se há garantia de vaga em outra unidade escolar para esses alunos?
2. Os monitores que atuam nas escolas cívico-militares são obrigados a apresentar certidão de antecedentes criminais para o exercício da função? Em caso positivo, com que periodicidade essa documentação é exigida e qual órgão é responsável pela verificação e validação dessas informações?

JUSTIFICATIVA

A adoção do modelo de Escolas Cívico-Militares no Estado de São Paulo tem gerado preocupação e insegurança entre pais, responsáveis e integrantes da comunidade escolar, especialmente no que se refere ao direito de escolha das famílias, à transparência dos procedimentos administrativos e à proteção dos estudantes.

Diante desse cenário, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, buscando esclarecimentos sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo para garantir informação adequada às famílias, assegurar alternativas educacionais aos alunos e verificar se os profissionais que atuam nessas unidades atendem aos requisitos legais e de idoneidade.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em **04/02/2026 18:52**

Checksum: **50BAFA883AAE4D6E559050F70FBDD70467CE18956E5F9636E52F2D2407D04678**

